



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de Junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VI/ Nº 075 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 152, DE 07 DE JUNHO DE 2018.**

**EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO  
CARGO COMISSIONADO DE CHEFE  
DE SEÇÃO DE TFD.**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal; com a Lei Orgânica Municipal e com o art. 60, inciso II, alínea “a” da Lei Municipal nº 891, de 25 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Marliéria-MG,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar, a pedido, a servidora **CLAUDENE MARIA DE CASTRO**, brasileira, maior, capaz, inscrita no CPF sob o nº 045.473.266-06, portadora da Cédula de Identidade nº MG-10.435.694 SSP/MG, do cargo em Comissão de **CHEFE DE SEÇÃO DE TFD**, retornando a mesma ao cargo efetivo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM I**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Marliéria/MG, 07 de junho de 2018.

**GERALDO MAGELA BORGES DE CASTRO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**RESOLUÇÃO Nº 06/2018, DE 07 DE JUNHO DE  
2018.**

**Dispõe sobre as aprovações do Demonstrativo Mensal da Execução Físico-financeira das entidades Associação Feminina Marlierense, Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Marliéria e Associação dos Amigos do Parque Estadual do Rio Doce - DUPERD, referente ao mês de maio de 2018.**

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições, conferidas pela Lei Federal nº 8742, de 07 de dezembro de 1993, Lei Federal 13019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei 13204, de 14 de dezembro de 2015, pela Lei Municipal nº 832/2005, de 01 de setembro de 2005, e de acordo com a reunião ordinária de 07 de junho de 2018, ata nº. centésima terceira, que avaliou a Prestação de Contas referente ao mês de maio de 2018 das entidades,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a Prestação de Contas mensal maio/2018, da Associação Feminina Marlierense, Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Marliéria e Associação dos Amigos do Parque Estadual do Rio Doce - DUPERD, com o seguinte parecer:

“O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS analisou e avaliou a Prestação de Contas apresentada pelas Associações, comprovando que os mesmos foram executados e aplicados conforme Termo de Colaboração com as Entidades Conveniadas, tendo os serviços sido efetuados com qualidade, conforme acompanhamento da Comissão de Acompanhamento e Avaliação.



# Diário Oficial Eletrônico

## Município de Marliéria – MG

Marliéria, 07 de Junho de 2018 – Diário Oficial Eletrônico  
ANO VI/ Nº 075 – Lei Municipal 1016 de 18/07/2013.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se disposições em contrário.

Marliéria, 07 de junho de 2018.

**Jane Maria Nonato Pereira**  
**Presidente do CMAS**

=====

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº 30/20178  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2018

**O MUNICÍPIO DE MARLIÉRIA** torna público que se encontra aberto o Processo Licitatório nº 30/2018, modalidade **PREGÃO PRESENCIAL C/ REGISTRO Nº 15/2018**, nos termos da Lei nº 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal No 8.666/93 e suas alterações posteriores, com o objeto: registro de preços para futuras aquisições de medicamentos e materiais de enfermagem para a Secretaria Municipal de Saúde de Marliéria/MG. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados no site: [www.marlieria.mg.gov.br](http://www.marlieria.mg.gov.br). Informações pelo e-mail: [licitacoes.marlieria@gmail.com](mailto:licitacoes.marlieria@gmail.com) ou pelo tel.: (31)3844-1160. Pregoeira: Andréa Aparecida Quintão.